



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
1002890-60.2013.5.02.0323
: HAMILTON MONTEIRO DANTAS
: ALUMIL FUNDICAO DE NAO FERROSOS EIRELI - EPP E OUTROS (4)

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

13ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Processo nº 1002890-60.2013.5.02.0323

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que serão levados à alienação por iniciativa particular, prevista no artigo 880 do Código de Processo Civil, regulamentada no Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região pelo Provimento GP/CR nr. 4/2020, os seguintes BENS:

01) 01 (uma) injetora de alumínio, sem marca ou número visível, sem funcionamento, com capacidade informada de 350 toneladas, avaliada em R\$75.000,00;

02) 01 (uma) injetora de alumínio, sem marca ou número visível, sem funcionamento, com marca "Delta" e capacidade de 180 toneladas informadas no local, avaliada em R\$ 75.000,00;

03) 01 (uma) injetora de alumínio sem marca ou número visível, em funcionamento, avaliada em R\$ 95.000,00;

04) 01 (uma) injetora de alumínio sem marca ou número visível, sem funcionamento, avaliada em R\$ 75.000,00;

05) 01 (uma) injetora de alumínio, sem marca ou número visível, sem funcionamento, avaliada em R\$ 75.000,00;

06) 01 (uma) injetora de plástico, sem marca ou número visível, sem funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

07) 01 (uma) furadeira marca Yadoya, modelo FY – B25, série 1080, número 4347, em funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;

08) 01 (uma) furadeira marca Yadoya, modelo FY -S25, série 1082, número 4557, em funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;

09) 01 (uma) retífica plana marca Mello, modelo RPT-3G, avaliada em R\$ 56.000,00;

10) 01 (uma) fresadora marca Natal, modelo FVT-2, avaliada em R\$ 24.000,00;

11) 01 (uma) furadeira/rosqueadeira marca Dauer, sem numeração visível, em funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00.

Local dos bens: Rua São Martinho, nº 249, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Nos termos do art. 2º, do Provimento GP/CR nr. 4/2020, a alienação por iniciativa particular deve se dar, obrigatoriamente, por intermédio dos leiloeiros judiciais credenciados no TRT 2ª Região.

A apresentação de propostas nos autos, com sigilo, deve se dar no prazo de 30 dias corridos, iniciando-se a partir de 20 dias úteis após a publicação do edital.

Lance mínimo do leilão: 60% do valor da avaliação, qual seja, R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)

Comissão do Leiloeiro: 5% do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada.

Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. A proposta parcelada se dará mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil e nos termos do art. 3º, §1º do Provimento GP/CR Nº 04/2020.

Registro que a apresentação de proposta vincula o proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante desistente, quais sejam, perda do sinal dado em garantia em favor

da execução e também da comissão paga ao leiloeiro, impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Regional, nos termos do art. 5º, do Provimento GP/CR Nº 04/2020, bem como ciência ao Ministério Público para apurar eventual existência de crime (artigo 358do CP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

GUARULHOS/SP, 10 de abril de 2025.

CELINA OLIVEIRA CRUZ WEISS

Servidor